



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE LEI Nº 146/2017

Dispõe sobre a criação do “Selo Gastronômico” no município de Santa Bárbara d'Oeste e da outras providências.

Autoria: Vereador Cláudio Peressim.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Cláudio Peressim e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Autorizado a criação do Selo Gastronômico no município de Santa Bárbara d'Oeste.

§ 1º Quanto aos objetivos da criação do referido Selo:

- I – Trazer credibilidade ao estabelecimento participante;
- II – Maior segurança para quem frequenta o estabelecimento participante;
- III – Incentivar constantes melhorias na área gastronômica do município;
- IV – Ser uma ferramenta segura e eficaz para identificar estabelecimentos certificados pela sua excelência em segurança alimentar e em qualidade de serviços.

Art. 2º Todo e qualquer estabelecimento enquadrado no ramo gastronômico poderá solicitar o selo desde que atenda todos os requisitos previamente estipulados pelo órgão competente.

Art. 3º Fica a administração através da Secretaria de Cultura e Turismo autorizada a estabelecer os critérios para o fornecimento do selo para os estabelecimentos que fizerem a solicitação.

Art. 4º A administração através da Secretaria de Cultura e Turismo poderá realizar eventos voltados à divulgação do Selo Gastronômico em parceria com os estabelecimentos participantes.

PROTOCOLADO 14432/2017 - 06/12/2017 13:38



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 16 de Outubro de 2.017.

Cláudio Peressim
-vereador-

PROTOCOLO 14432/2017 - 06/12/2017 13:38



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Exposição de Motivos

O Selo Gastronômico é uma certificação de qualidade que será concedida aos estabelecimentos que se enquadrarem nos padrões de qualidade e de segurança alimentar regulamentados pelos setores competentes, auxiliando turistas e moradores a identificarem os estabelecimentos gastronômicos que garantem a qualidade dos produtos e serviços oferecidos, e também será um elemento de reconhecimento àqueles que investem em gestão e qualidade no funcionamento de seus estabelecimentos, incentivando constantes melhorias e a competitividade saudável neste mercado.

Tem como objetivo fomentar ações para melhoria da segurança alimentar, do atendimento e serviços, infraestrutura, alta gastronomia e da sustentabilidade dos estabelecimentos gastronômicos que fazem parte do circuito gastronômico do município, auxiliando nossos visitantes bem como munícipes na escolha de estabelecimentos certificados que possam proporcionar-lhes uma experiência única em nossa cidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de Outubro de 2.017.

Cláudio Peressim
-vereador-

PROTÓCOLO 14432/2017 - 06/12/2017 13:38